



MUNICÍPIO DE TRÊS PASSOS/RS
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR PÚBLICO DE TRÊS PASSOS/RS
CONCURSO PÚBLICO 01/2020
EDITAL 04/2020



O **IPSTP**, representado pela sua Diretora Presidente, a Senhora **Ivete Maria Linck Beck**, TORNA PÚBLICO o presente edital para divulgar o que segue:

1. A inscrição **210** resta cancelada em virtude da solicitação de cancelamento e devolução da taxa de inscrição realizada pelo(a) candidato(a), nos termos do Edital 003/2020. Conforme previsão do edital supramencionado, essa inscrição resta eliminada do certame, ao passo que o(a) candidato(a) não poderá prosseguir no certame.

2. Conforme disposto nos Decretos Municipais 33/2020 e 38/2020, COMPLEMENTA-SE o item 5.10, do Edital de Abertura das Inscrições, quanto à **aferição de temperatura**, de forma que passa a constar conforme segue:

5.10. Para a segurança dos candidatos e a garantia da lisura do certame, no dia de realização de prova: **a)** serão observados os cuidados de distanciamento social e higienização relativos a prevenção do contágio do COVID-19, conforme orientações legais vigentes, assim como a aferição da temperatura com termômetro infravermelho, devendo esta estar abaixo de 37,8°C; **b)** não será permitida a permanência de acompanhante do candidato (exceto para o caso previsto no Capítulo IV deste edital) ou pessoas estranhas ao processo nas dependências do local onde forem aplicadas as provas; **c)** os candidatos poderão ser submetidos ao detector de metais; **d)** poderá ser realizada coleta da impressão digital de todos ou de alguns candidatos; **e)** poderá ser exigida a retirada da máscara, quando da chegada do candidato para a identificação junto ao fiscal de sala, mantido o distanciamento recomendado e sua imediata recolocação após a identificação, podendo, ainda, ser exigido o exame da máscara e/ou máscara reserva; **f)** poderá ser exigida identificação especial do candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do portador ou que esteja danificado, a qual poderá ser julgada pela Comissão de Acompanhamento do Concurso Público e/ou a Objetiva Concursos e/ou autoridade competente.

3. O **GABARITO PRELIMINAR** será divulgado em **15/06/2020**, a partir das **14h** (*Horário de Brasília*), no **Mural de Publicações do Município de Três Passos** e nos sites www.ipstp.com.br e www.objetivas.com.br.

4. **PERÍODO DE RECURSOS:** O candidato interessado em interpor recurso relativo ao Gabarito Preliminar deverá fazê-lo nos dias **16, 17 e 18/06/2020**, diretamente na **sua área do candidato**, no site www.objetivas.com.br.

4.1. Caso o candidato não possua acesso à Internet, será disponibilizado computador para tal finalidade no **Instituto de Previdência do Servidor Público do Município de Três Passos - IPSTP** (Rua General Daltr Filho, nº 581 - Sala 08, Bairro Centro, Três Passos/RS), no horário das **13h30min às 17h**.

5. **VISTA DE PROVA PADRÃO:** Para subsidiar a interposição de recurso, durante o período estipulado no item 3, haverá vista da prova padrão no site www.objetivas.com.br, na página referente ao certame, sendo este o único momento para vista de prova padrão.

6. O ato público de correção eletrônica dos cartões de resposta será realizado em **18/06/2020** (quinta-feira), às **10h** (*Horário de Brasília*), na **Objetiva Concursos** (Rua Casemiro de Abreu, nº 347, Bairro Rio Branco, Porto Alegre/RS).

6.1. Considerando as disposições do Decreto Estadual 55240/2020, o qual institui o sistema de distanciamento controlado para fins de prevenção e de enfrentamento à epidemia causada pelo novo Coronavírus (COVID-19) no âmbito do Estado do Rio Grande do Sul, considerando que a leitura de cartões será devidamente filmada para fins de disponibilização ao IPSTP e composição do dossiê para auditoria do TCE-RS, dispensa-se a presença dos candidatos ao ato, todavia, aqueles candidatos que julgarem que a sua presença é estritamente necessária e quiserem comparecer deverão estar cientes quanto à necessidade de cumprirem com as medidas sanitárias permanentes adotadas pelo decreto supra, inclusive suas alterações, devendo, sob pena de estarem impossibilitados de participar do ato:

- a) comparecer munidos de máscara facial, a qual será obrigatória para fins de ingresso e permanência no interior do recinto;
- b) proceder à higienização das mãos com álcool em gel setenta por cento (disponibilizado pela Objetiva Concursos) quando do ingresso no estabelecimento;
- c) comparecer munidos de caneta, para fins de assinatura de quaisquer documentos;
- d) manter o distanciamento interpessoal mínimo estabelecido pelo decreto supra, e;
- e) observar a etiqueta respiratória.

6.2. Orienta-se àqueles que estiverem com sintomas de contaminação pela COVID-19 para que não compareçam, uma vez que a comprovação da lisura do resultado dar-se-á pela filmagem.

7. Acompanhar o andamento deste certame, nos termos do Edital de Abertura das Inscrições, é de responsabilidade exclusiva do candidato.

Três Passos/RS, 11 de junho de 2020.

IVETE MARIA LINCK BECK,
Diretora Presidente.

Registre-se e publique-se.



Seriedade e ética:
Nós acreditamos nesses valores.